



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 7 DE MAIO DE 2014**

HORA: 14H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: Eng.º João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Eng.º José Rodrigues Paredes

VEREADOR: Dr. António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Dr.ª Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: Luís Filipe Maneta Carvalho

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 9/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA: ENG.º CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: ENG.º JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA

DR. LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

ENG.º JOSÉ RODRIGUES PAREDES

DR. ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES

DR.ª CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUE

SECRETARIOU: LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO

(CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1** Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/04/22.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1** Resumo do diário de tesouraria do dia 2014/05/06.
- 2.2** Presente informação n.º 178 da secção de Contratação Pública referente à renovação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de maio de 2014.
- 2.3** Presente informação DAF/CP/2014/35 referente ao seguro de acidentes pessoais de bombeiros – ofício n.º 497.2/2014/AF da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- 2.4** Presente informação DAF/CP/2014/37, informando que é necessário proceder à quarta modificação aos documentos previsionais de 2014, que se traduz na 1.ª alteração ao orçamento da receita e 3.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.

3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

- 3.1** Presente informação DOU/OPM/2014/122 relativa à escolha e início de procedimento a fim de realizar a “Empreitada referente à Execução das Medidas de Utilização Racional de Energia e eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Municipal Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo – do Município de Alijó, de acordo com os projetos técnicos de execução, no âmbito das candidaturas ref. Norte-07-0765-FEDER-000437 (Piscina Municipal Coberta) e ref. Norte-07-0765-FEDER-000404 (Pavilhão Gimnodesportivo), aprovadas pelo Programa Operacional Regional do Norte e Cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) ”.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara dá início à reunião, informando que irá realizar-se no dia 15 de maio de 2014, no Estádio Municipal de Alijó o Torneio Desenvolvimento da UEFA Sub-16. Deu ainda conhecimento do convite endereçado pela Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua ao Executivo Municipal, referente à realização de mais uma edição da Feira da Laranja, que se realizará nos dias 9, 10 e 11 de maio.

Informa ainda que se encontra a decorrer um inquérito, levado a cabo pela IGF – Inspeção Geral das Finanças, referente à contratação pública.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues disse que:

“- Quero propor a aprovação de um voto de pesar, pelo falecimento do Sr. Manuel Augusto da Silva Rodrigues, ex-autarca da freguesia de Cotas. Foi Presidente da Junta de Freguesia durante três mandatos, posteriormente Secretário. No desempenho das suas funções sempre revelou uma grande dedicação e disponibilidade, sendo uma referência para os autarcas de freguesia e para todos nós.

- A propósito da minha tomada de posição e do Vereador António Fernandes, em reunião de Câmara, relativamente à sessão do 25 de abril em Alijó, a que se referiu comunicado publicado no jornal “A Voz de Trás-os-Montes” na sua edição de 24/04, o direito de resposta que competia ao Presidente da Câmara – pois foi o único visado nessa notícia – acabou por ser exercido pela “comissão política do PSD de Alijó”, numa completa promiscuidade entre a autarquia e o partido que a governa.

Não deixa, aliás, de ser revelador de uma certa personalidade política, não ter a capacidade de em reunião de Câmara dar uma resposta cabal e frontal e depois esconder-se atrás de uma suposta “comissão política”, para responder através dos jornais.

No uso desse pretendo direito de resposta, a comissão política do PSD de Alijó – de que o Presidente da Câmara é vice-presidente – aproveitou para lançar um ataque aos



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

vereadores da oposição que se insurgiram contra a censura de que foram vítimas na sessão solene que deveria comemorar os 40 anos do dia da liberdade. Um ataque eivado de considerações pessoais e que exprime todos os ressentimentos e ódios com que vivem obcecados o autor (ou autores) do comunicado publicado em nome da “comissão política do PSD de Alijó”.

No que me diz respeito, classifico esse ataque de abjeto e de uma vacuidade confrangedora.

Não é, de resto, a primeira vez que neste mandato se assiste a esta lamentável situação: perante a ausência de argumentos válidos, parte-se para o ataque pessoal, praticando-se uma política sem nível, nem educação.

A comissão política do PSD de Alijó apressou-se agora a publicar no jornal um ataque cerrado aos vereadores da oposição, mas não assistimos à mesma prontidão contra o anunciado fecho da Repartição de Finanças de Alijó, o fecho de várias extensões de saúde do concelho ou a extinção das freguesias, levados a cabo pelo mesmo partido político.

Não se conhece a esta entidade – comissão política do PSD de Alijó – uma única ideia sobre o desenvolvimento do concelho, uma única estratégia mobilizadora para resolver os muitos problemas que urge enfrentar. Mas ficámos a saber o nível a que conseguem descer no diálogo político, confundindo democracia com politiquice, revelando intolerância, prepotência e autismo, características que já têm vindo a ser evidenciadas pelos seus eleitos nos órgãos do Município. *

Conforta-me saber que estas posições radicais não são aprovadas por muitos dos militantes deste partido, pessoas de bem, e que ao contrário de alguns dos seus atuais dirigentes, não vivem na dependência de aparelhos partidários, nem parasitam o Estado.

O atual Presidente da Câmara convive mal com uma oposição interventiva, preferindo, claro está, uma oposição subserviente que lhe sirva de mera muleta. Prova disso, o pseudo-acordo de coligação anunciado com o Vereador João Manuel – já reprovado, aliás, pelo partido pelo qual este foi eleito – e que apenas se destinou a dar-lhe a maioria que não conseguiu obter nas urnas.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

No pretendo direito de resposta, diz-se que em 2013 os eleitores escolheram o PSD para governar. É de facto importante ter bem presente a escolha do eleitorado, sendo que dois terços dos eleitores não votaram na lista do atual Presidente da Câmara, dando a maioria às oposições.

Esse facto da maior importância, deveria ser tido em conta pela atual “comissão política do PSD de Alijó”, de modo a ter maior humildade democrática e demonstrar mais respeito por aqueles que são titulares da oposição, com a mesma legitimidade do voto popular.

- Estive presente da última sessão da Assembleia Municipal, continuando a assistir, com espanto, à hostilidade com que vêm sendo tratados os membros da Câmara presentes.

Para além de não ter sido dada a palavra a um vereador, interpelado para esse efeito por um deputado municipal no período de antes da ordem do dia, numa violação clara do art. 48.º n.º 3 do “Quadro de Competências” (Lei n.º 169/99), que nesta parte se mantém em vigor, ainda assistimos a considerações vindas da bancada do PSD, no sentido de que “os vereadores não devem intervir na assembleia, porque os deputados municipais também não falam nas reuniões de Câmara”.

Estas considerações chocam pela ignorância grosseira que revelam, sendo certo que os vereadores têm assento na assembleia municipal, o que não acontece com os deputados municipais nas reuniões de Câmara. Tão simples quanto isso.

Dispõe o art. 48.º n.º 3 da Lei 169/99 que “os vereadores devem assistir às sessões da assembleia municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do presidente da câmara ou do seu substituto legal”. O art. 48.º n.º 4 até prevê que os vereadores que não se encontrem em regime de permanência têm direito a senhas de presença, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho.

No mais, os Srs. deputados municipais podem assistir às reuniões públicas de Câmara, do mesmo modo que o público em geral, e até intervir no período dedicado ao público, sendo da minha parte muito bem-vindos.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Assim sendo, não compreendo a razão pela qual neste mandato, o direito de intervenção dos vereadores na Assembleia Municipal continua a gerar tantos incómodos junto do grupo municipal do mesmo partido do Presidente da Câmara.

Na mesma ordem de ideias, não compreendo a interpelação por parte do mesmo grupo municipal, para que os deputados municipais tenham acesso aos documentos da ordem do dia das reuniões de Câmara, antes da realização destas, sendo que essa documentação apenas aos membros da Câmara deve ser facultada e só posteriormente aos membros da Assembleia Municipal, seja em matéria encaminhada para a Assembleia sob proposta da Câmara, seja a solicitação dos membros da Assembleia no uso do seu direito à informação.

Uma vez mais, deve esclarecer-se que os vereadores têm acesso aos documentos da ordem do dia da Assembleia Municipal, previamente a esta, porque têm nela assento.

Parece-me imprescindível que se pare com esta visão enviesada que coloca estes dois órgãos – executivo e deliberativo – em confronto, ao invés de uma cooperação entre os mesmos, pois são órgãos que se complementam, cada um com as suas competências e assim se estará a promover uma democracia local mais saudável.

- Ainda em relação à última Assembleia Municipal, foi indiciado que houve acesso por parte dos serviços camarários à conta de um deputado municipal no repositório municipal, pelo que é pertinente aqui questionar o nível de privacidade das contas existentes no repositório;

- Questiono sobre o ponto de situação do auditório municipal, propondo que o executivo municipal, permanente e não permanente, se desloque ao auditório, para perceber no local as causas que levaram ao encerramento deste edifício, o que poderá acontecer nesta reunião, ou em próxima reunião;

- Solicito ainda informações sobre o ponto de situação dos pagamentos integrados no PAEL e o atual estado do Plano de Reequilíbrio Financeiro.”



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes usou da palavra e disse que gostaria de tecer algumas considerações à resposta que foi dada aos Srs. Vereadores na comunicação social. Esta dá a entender que a Câmara não é só uma, os Vereadores da oposição são considerados apenas como opositores, o que os faz sentir algum mal-estar. Acrescenta que, até à data, nunca o executivo permanente considerou as propostas da oposição e cita: “ Se não pode mudar de opinião, não serve de nada a discussão”. Acrescenta ainda que a oposição, nunca reprovou qualquer assunto importante para o funcionamento da Câmara Municipal. Disse ainda que parece mal, ser a comissão política do PSD a responder aos Vereadores e não o Sr. Presidente da Câmara. Relativamente à sessão da Assembleia Municipal disse que sente a predisposição de menosprezar os Vereadores da oposição tal como acontece na Câmara Municipal, ao ponto de um Membro da Assembleia Municipal dizer que os Vereadores nem deviam estar presentes na Assembleia Municipal. O Sr. Presidente da Câmara tinha a obrigação de nos defender, porque estaria a defender o órgão Câmara Municipal. A Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal não deveria permitir este tipo de observações. Também relativamente ao porta-voz do PS, o Sr. Cláudio Vilela, não era necessário a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal expor a questão publicamente do acesso ao repositório municipal, tentando humilhá-lo. Não está correta essa tomada de posição, o que aliás já tinha acontecido anteriormente com o Sr. Deputado Humberto Barbosa. Questiona: “Será que o repositório é seguro e sigiloso?” Esta situação não o agrada, porque desta forma, andam sempre a desconfiar uns dos outros. Ninguém gosta de ser maltratado e quanto mais abertura houver maior será a capacidade de escutar e melhor funcionam os órgãos das instituições. Disse ainda que o Regimento da Assembleia Municipal não está acima da Lei e no que se refere à intervenção dos Vereadores, não pode ser utilizada como desculpa o regimento, embora que este também não pode contrariar a Lei, porque a Lei está acima de qualquer regimento. No que respeita ao PAEL está mais ou menos bem esclarecido. Relativamente ao Auditório Municipal quer referir que é uma estrutura muito importante para Alijó, e propõe uma



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

visita ao local para que possam todos ver e, assim, responder a quem os questiona sobre o estado e funcionamento daquela estrutura.

Por último, questiona o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do Acordo Coletivo de Empregadora Pública – manutenção dos horários de trabalho de 35 horas semanais e 7 horas diárias, apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, porque correm o risco de passar para as 40 horas semanais, por decisão do tribunal Administrativo de Mirandela.

O Sr. Vereador João Manuel Gouveia da Costa disse que o Sr. Vereador Miguel Rodrigues volta a adjetivar o acordo assinado com o Executivo Municipal, e não é bem como descreve, pelo que poderá pedir esclarecimentos ao partido e à comissão política.

A Sr. Vereadora Cristina Felgueiras usou da palavra e disse, relativamente às comemorações do 25 de abril, que remete para as questões que proferiu na reunião realizada no dia 22 de abril de 2014. No que respeita à tomada de posição da comissão política do PSD, foi uma reação a um comunicado e não sobre o que se passou na reunião da Câmara Municipal. Dirigindo-se ao Sr. Vereador António Joaquim Fernandes acrescentou que “Estão a criar uma situação de terror quando ninguém se sentiu mal”, questionando o Sr. Vereador António Joaquim Fernandes: “veio às comemorações do 25 de abril e sentiu-se confortável? Porquê o terror?” Quanto ao que ocorreu na Assembleia Municipal, não sabe o que aconteceu, mas pelo que foi dito, não houve qualquer violação de privacidade. Quanto à posição do Sr. Vereador Miguel Rodrigues, não lhe parece o local próprio, pois se é para atacar a comissão política, não é aqui que o deve fazer.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes disse que a Sr.ª Vereadora, para se resguardar e evitar a questão, tentou misturar a resposta ao nosso ofício, com as



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

comemorações do 25 de abril, quando o que estava em causa não era o 25 de abril, mas sim o que foi escrito na consequência da reunião de Câmara. Logo entendem que quem deveria usar do direito de resposta seria o Sr. Presidente da Câmara e não a comissão política do PSD. A Sr.^a Vereadora também confundiu direito com ética e não o devia ter feito. Porque o que foi questionado foi a privacidade e a exposição pública que foi feita na Assembleia Municipal. Disse ainda “ Já passei muitos 25 de abril, e não me senti mal em nenhum. Essa pergunta não é de bom-tom.”

O Sr. Vereador José Rodrigues Paredes disse, relativamente ao Auditório Municipal e como já foi anteriormente explicado, que caiu uma linha de luminárias tendo sido solicitada uma inspeção ao edifício e, segundo o relatório produzido, foi determinado o fecho do edifício. Faz questão de enviar, por mail, esse relatório aos Srs. Vereadores após conclusão. Irá pedir aos serviços um relatório mais detalhado e, eventualmente recorrer aos serviços do LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia, a fim de determinar as necessidades, para a elaboração do caderno de encargos. Para além do exposto e para que o Auditório Municipal possa desenvolver atividades, terá ainda que ter uma licença de espetáculos.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que disse estar solidário com o voto de pesar proposto, pelo falecimento do Sr. Manuel Augusto da Silva Rodrigues.

Relativamente aos considerandos escritos, e como considera que roçam quase o insulto disse: “com respeito à minha pessoa, remeto-me ao silêncio.”

No que respeita ao Auditório Municipal, concorda com a visita ao edifício, e tudo faremos para que se resolva o atual problema.

Quanto ao PAEL informa que o mesmo está a ser executado.

No que concerne ao reequilíbrio financeiro disse que têm agendadas duas reuniões com instituições financeiras na próxima semana.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Dirige-se ao Sr. Vereador António Joaquim Fernandes e disse que não entende que a oposição seja algo de maligno, mas é preciso respeitar para ser respeitado. A política é feita pelos partidos, foram eleitos para trabalhar com espírito de missão. No período de antes da ordem do dia deveriam discutir assuntos importantes para o concelho, pois estamos em situação de emergência, e como tal há muitos problemas que o executivo tem que resolver e não pode perder tempo com discussões que não levam a lada nenhum.

Quanto às questões colocadas sobre a Assembleia Municipal, é nas sessões da mesma que devem ser colocadas e tratadas.

No que diz respeito ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Augusto da Silva Rodrigues, ex-autarca da freguesia de Cotas, foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Municipal. Mais foi deliberado dar conhecimento do mesmo à família.

Pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi dito que:

“Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação.”

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»» **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA** ««««««««««««««««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/04/22.

Deliberação: Deliberado aprovar por Unanimidade.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/05/06 apresentando um total de disponibilidades 3.481.739,25€ sendo 2.822.050,50€ de dotações orçamentais e 659.688,75€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

2.2 Presente informação n.º 178 da secção de Contratação Pública referente à renovação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de maio de 2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de maio.

2.3 Presente informação DAF/CP/2014/35 referente ao seguro de acidentes pessoais de bombeiros – ofício n.º 497.2/2014/AF da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, concordar e aprovar a emissão do número de compromisso e posterior envio, para lançamento da respetiva nota de débito.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.4 Presente informação DAF/CP/2014/37, informando que é necessário proceder à quarta modificação aos documentos previsionais de 2014, que se traduz na 1.ª alteração ao orçamento da receita e 3.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a quarta modificação aos documentos previsionais de 2014, que se traduz na 1.ª alteração ao orçamento da receita e 3.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.

3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 Presente informação DOU/OPM/2014/122 relativa à escolha e início de procedimento a fim de realizar a “Empreitada referente à Execução das Medidas de Utilização Racional de Energia e eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Municipal Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo – do Município de Alijó, de acordo com os projetos técnicos de execução, no âmbito das candidaturas ref. Norte-07-0765-FEDER-000437 (Piscina Municipal Coberta) e ref. Norte-07-0765-FEDER-000404 (Pavilhão Gimnodesportivo), aprovadas pelo Programa Operacional Regional do Norte e Cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) ”, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Execução, Peças do Procedimento e Designação do Júri, bem como aprovar o concurso público e proceder ao início do procedimento. Mais foi deliberado dar cumprimento à alínea d) do artigo 15.º do decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.



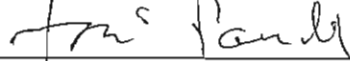
MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 15/05/2014, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara em exercício, e por mim Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara em exercício



Eng.º José Rodrigues Paredes

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho